

Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse - IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PORTARIA N.º 025/2017

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez ao Servidor BENEDITO DONIZETI TUROLLA".

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. BENEDITO DONIZETI TUROLLA implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c artigo 12 da Lei Municipal n.º 2.358/2008,

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 020/2017, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor BENEDITO DONIZETI TUROLLA, portador do RG n.º 15.390.252-SSP/SP, titular do CPF n.º 119.357.328-97, nascido em 10/10/1962.
- Art. 2º A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, com aplicação da proporcionalidade de tempo de contribuição correspondente a 62,57% do tempo necessário, totalizando R\$ 1.044,88 (um mil e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
- Art. 3º Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.
 - Art. 4º Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:
 - I PIS Programa de Integração Social;
 - II PASEP Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
 - III FGTS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
 - Art. 5º Esta portaria entra a partir de 01 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse, 25 de outubro de 2017.

RONALDO CARLOS DE SOUZA **DIRETOR PRESIDENTE**